

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - CEASA/RN**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN/RN**

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA**  
**CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL Nº 005/2026**

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA** do **Concurso Público Unificado** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2026, no que se refere ao requisito dos cargos 302 e 303, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

<b>CARGO 302: ASSISTENTE DE TRÂNSITO - EDIFICAÇÕES</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma (ou certificado) de conclusão de Nível Médio, devidamente registrado pelo MEC.
<b>Atribuições:</b> Realizar levantamento em campo, para dimensionamento de ruas e avenidas para sinalização; desenhar os projetos elaborados pelos engenheiros; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
<b>CARGO 303: ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ELETRICISTA PROGRAMADOR</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma (ou certificado) de conclusão de Nível Médio, devidamente registrado pelo MEC.
<b>Atribuições:</b> Realizar visitas técnicas externas diariamente ou quando solicitada pela coordenação de Engenharia de Trânsito do DETRAN–RN, para uma inspeção corretiva ou preventiva; Ficar em alerta para os chamados de ocorrências externas em qualquer momento, como também nos feriados ou finais de semana, onde será feito pelo rádio ou telefone pelos órgãos responsáveis como: DETRAN, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB e Comando de Polícia Rodoviária Estadual – CPRE; Alterar o tempo dos semáforos quando necessário, Verificar se no local onde será realizado algum tipo de serviço tem energia; Preencher relatório de controle diariamente no fim de cada visita aos semáforos; Enviar o relatório preenchido para a coordenação de Engenharia de Trânsito do Detran–RN; Solicitar material ou equipamentos específicos quando necessário; Manter–se esclarecido e atualizado sobre aplicação de normas, leis e regulamentos; Prestar informações ou esclarecimentos sobre assuntos gerais e específicos afetos à sua área de competência; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Leia-se:

<b>CARGO 302: ASSISTENTE DE TRÂNSITO - EDIFICAÇÕES</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma (ou certificado) de conclusão de curso de Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Edificações, devidamente registrado pelo MEC.
<b>Atribuições:</b> Realizar levantamento em campo, para dimensionamento de ruas e avenidas para sinalização; desenhar os projetos elaborados pelos engenheiros; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
<b>CARGO 303: ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ELETRICISTA PROGRAMADOR</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma (ou certificado) de conclusão de curso de Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Eletrotécnica, devidamente registrado pelo MEC.
<b>Atribuições:</b> Realizar visitas técnicas externas diariamente ou quando solicitada pela coordenação de Engenharia de Trânsito do DETRAN–RN, para uma inspeção corretiva ou preventiva; Ficar em alerta para os chamados de ocorrências externas em qualquer momento, como também nos feriados ou finais de semana, onde será feito pelo rádio ou telefone pelos órgãos responsáveis como: DETRAN, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB e Comando de Polícia Rodoviária Estadual – CPRE; Alterar o tempo dos semáforos quando necessário, Verificar se no local onde será realizado algum tipo de serviço tem energia; Preencher relatório de controle diariamente no fim de cada visita aos semáforos; Enviar o relatório preenchido para a coordenação de Engenharia de Trânsito do Detran–RN; Solicitar material ou equipamentos específicos quando necessário; Manter–se esclarecido e atualizado sobre aplicação de normas, leis e regulamentos; Prestar informações ou esclarecimentos sobre assuntos gerais e específicos afetos à sua área de competência; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

**Art. 2º** Permanecem **INALTERADOS** os demais requisitos constantes do Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2026.

**Art. 3º** Em razão da alteração dos requisitos para investidura nos cargos 302 e 303, o candidato inscrito, com a inscrição devidamente homologada, poderá:

**I – Realizar nova inscrição para outro cargo do Bloco 1, até as 17h00min do dia 24/04/2026, preenchendo**

**integralmente as informações de concorrência, bem como encaminhar, se for o caso, o laudo médico para solicitação de condições especiais para a realização da prova. Após a conclusão do novo formulário de inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail [gestao2@avalia.org.br](mailto:gestao2@avalia.org.br) o comprovante da nova inscrição, solicitando a transferência da homologação, até as 23h59min do dia 24/04/2026.**

**I.I – A solicitação de transferência da homologação para a nova inscrição poderá ser realizada uma única vez.**

**I.II – O candidato que solicitar a transferência da homologação para a nova inscrição não poderá requerer transferência para cargos dos Blocos 2 e 3, tampouco retornar à inscrição anterior ou solicitar, posteriormente, a restituição da taxa de inscrição.**

**I.III – A inscrição anterior será automaticamente cancelada, sendo desconsideradas todas as informações nela prestadas, passando a prevalecer, para todos os fins, os dados informados e documentos anexados na nova inscrição.**

**I.IV – O candidato que solicitar a transferência da homologação não deverá realizar o pagamento do boleto bancário gerado na nova inscrição.**

OU,

**II - Solicitar a restituição do valor pago, a qual será realizada pelo Instituto Avalia, por meio do link “Solicitação de restituição da taxa de inscrição – cargos 302 e 303” que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no período das 0h00min do dia 27/04/2026 até as 23h59min do dia 30/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

**II.I – Em hipótese alguma serão acatados pedidos de restituição em nome de terceiros, por e-mail ou fora do prazo e normas estipuladas na alínea II deste Edital.**

**II.II – A restituição do valor pago será realizada em até 60 dias corridos da data da solicitação do candidato através do link.**

OU,

**III – O candidato que não realizar a solicitação de transferência da homologação ou de restituição do valor pago, nos prazos estabelecidos nas alíneas I e II deste Edital, terá mantida a homologação de sua inscrição atual no certame, sem prejuízo à participação do candidato.**

**Art. 4º Fica INCLUÍDO o subitem 6.4.1.1 ao Edital de Abertura nº 001/2026, no que se refere a inscrição para a Pessoa com Deficiência (PcD), passando a vigorar com a seguinte redação:**

6.4.1.1 Não se aplica o prazo de 12 (doze) meses ao laudo médico que comprove deficiência de caráter permanente, desde que essa condição esteja expressamente indicada no documento e que constem as demais informações exigidas no subitem 6.4.1.

**Art. 5º Permanecem INALTERADOS os demais itens constantes no Edital de Abertura nº 001/2026.**

**Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

Natal/RN, 18 de abril de 2026.

IRANILDO GERMANO DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Administração